

| | |
|---------------------------|----|
| 76ª Zona Eleitoral | 39 |
| 77ª Zona Eleitoral | 41 |
| 80ª Zona Eleitoral | 43 |
| 85ª Zona Eleitoral | 43 |
| 95ª Zona Eleitoral | 44 |
| 102ª Zona Eleitoral | 44 |
| 105ª Zona Eleitoral | 46 |
| 119ª Zona Eleitoral | 47 |
| 123ª Zona Eleitoral | 51 |
| 127ª Zona Eleitoral | 52 |
| 133ª Zona Eleitoral | 52 |
| 134ª Zona Eleitoral | 54 |
| 141ª Zona Eleitoral | 55 |
| 146ª Zona Eleitoral | 60 |
| Índice de Advogados | 63 |
| Índice de Partes | 64 |
| Índice de Processos | 66 |

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0559/2023

Solicitação nº: 0559/2023; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR II; Deslocamento: GOIANIA a CUIABA; Finalidade da Viagem: Participar do 53º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil nos termos do Ofício-Circular conjunto PRES/CRE nº 1/2023, que se realizará na cidade de Cuiabá/MT; Afastamento: 24/01/2024 a 27/01/2024; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.806,00; Total Líquido: 1.644,72

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Wilsianne Ferreira Novato, Juíza da 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, nos dias de 9, 10, 11, 12 e 15 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO que não houve atuação de Juiz Substituto no dia 9 do mês corrente e ainda, que a Dra. Wilsianne Ferreira Novato, acima qualificada, não estará à disposição da 132ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia/GO, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000323-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 132ª

Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 15 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c as disposições da Resolução TSE nº 23.701/2022 e da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o teor da Portaria DG nº 32, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 11 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do processo SEI nº 23.0.000010923-1,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a remoção, por motivo de saúde de dependente, do servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUIZ ABADIO RODOVALHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para a 16ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, com sede no município de Araguari-MG, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 2 de outubro de 2023.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da remoção prevista no art. 1º desta Portaria, após 1º de outubro de 2024, data em que se completa um ano desta prorrogação, a uma nova avaliação de sua dependente, a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 3º CONVALIDAR a permanência do servidor descrito no art. 1º desta Portaria na 16ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, com sede no município de Araguari-MG, no período de 5 de agosto de 2019 até 1º de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXIII e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c", da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO as nomeações de 8 (oito) candidatos para o cargo de Técnico Judiciário e 5 (cinco) candidatos para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, aproveitados do Concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (SEI nº 23.0.000010924-0);

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2023 (SEI nº 23.0.000013624-7);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 24.0.000000324-3,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 15 de janeiro de 2024, a servidora ANDRÉIA DE JESUS RUFINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 105ª Zona Eleitoral de Campos Belos/GO para a 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova/GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 1/2023.

Art. 2º CONCEDER, o prazo de dez (10) dias para trânsito à referida servidora, contados da data da respectiva remoção.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS